



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0065/2022

Em São Pedro da Aldeia, 09 de Fevereiro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE PROMOVA O RETORNO DO ÔNIBUS ESCOLAR EXCLUSIVO PARA AS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PLÍNIO DE ASSIS TAVARES, NO BAIRRO RETIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que promova o retorno do ônibus escolar exclusivo para as crianças da Escola Municipal Dr. Plínio de Assis Tavares, no bairro Retiro, no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que o ônibus escolar que fazia a rota exclusiva da Escola Municipal Dr. Plínio de Assis Tavares deixou de realizar especificamente tal traslado, tendo agora como passageiros tanto os alunos do segmento infantil, quanto os alunos de outros segmentos de distintas unidades escolares que, por causalidade, estão situadas no mesmo bairro. Entendemos que para melhor utilização do veículo escolar, bem como otimização de tempo e custos, por vezes é preciso conciliar vários segmentos de educandos dentro do mesmo veículo, no entanto por se tratar de alunos menores, sugere-se que o ônibus exclusivo do segmento infantil volte ao seu itinerário de origem, na supracitada escola, afim de preservar as crianças de situações que a sua tenra idade ainda não as permite vivenciar.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)